



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE COSTA RICA
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



1.2.2 – Expedientes oriundos de diversos

Ofício Abril/2024

Remetente: Presidente da Academia de Letras – Seccional Costa Rica, Ruth Gonçalves Oliveira.

Data de protocolo: 29/04/2024.

Destinatário: Presidente da Câmara de Vereadores de Costa Rica.

Assunto: Agradece o apoio do Poder Legislativo Municipal pelas excelentes condições de infraestrutura oferecidas e pelo empenho e competência dos técnicos que contribuíram sobremaneira para o sucesso na exibição do documentário Alma Sertaneja, roteirizado pelo escritor Marlei Cunha, cuja exibição aconteceu no dia 26 de abril de 2024, na Câmara Municipal de Costa Rica.

Ofício Nº 1768/2024/DGI/GAGI/GPPR

Remetente: Diretor de Gestão Interna do Gabinete Adjunto de Gestão Interna do Gabinete Pessoal do Presidente da República, Paulo Cangussú André.

Data de protocolo: 07/05/2024.

Destinatário: Presidente da Câmara de Vereadores de Costa Rica.

Assunto: Acusa o recebimento do ofício de envio da indicação nº 92/2024, proposta pelo vereador Juvenal da Farmácia, por meio da qual o parlamentar pede a implementação de um centro-dia para atender/acolher a pessoa idosa e pessoa com deficiência no município de Costa Rica. Pela natureza do assunto, informa que a solicitação foi encaminhada para o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome e para a Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República.

Ofício Circular ESCOEX/TCE/MS – 1/2024

Remetente: Presidente do Tribunal de Contas de Mato Grosso do Sul (TCE-MS), Conselheiro Jerson Domingos.

Data de protocolo: 07/05/2024.

Destinatário: Presidente da Câmara de Vereadores de Costa Rica.

Assunto: Informa que o TCE-MS, por meio da Escola Superior de Controle Externo (Escoex), lançou o projeto **Prática em Licitações e Contratos**, nos moldes da Nova Lei de Licitações. Explica que o projeto conta com 15 cursos na modalidade EAD, voltados para servidores, jurisdicionados, operadores de direito, acadêmicos e sociedade e são ministrados pelo corpo técnico do TCE-MS, com disponibilização semanal, a partir do dia 10 de maio de 2024. Solicita empenho na divulgação dessa ação educacional e na participação dos agentes públicos que desempenham atividades essenciais para a execução da Nova Lei de Licitações.

Ofício n. 24/2024

Remetente: Presidente do Conselho Comunitário de Segurança (Conseg) de Costa Rica, Kélen Cristina de Oliveira.

Data de protocolo: 08/05/2024.

Destinatário: Presidente da Câmara de Vereadores de Costa Rica.

Assunto: Encaminha, em anexo, prestação de contas dos meses de fevereiro e março de 2024 referente à utilização de recursos do termo de colaboração celebrado entre a



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE COSTA RICA
CÂMARA DE VEREADORES
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



Prefeitura Municipal de Costa Rica e o Conseg para operacionalização da Escola Cívico-Militar Professor Adenocre Alexandre de Moraes.

Ofício n. 22/2024

Remetente: Presidente do Conselho Comunitário de Segurança (Conseg) de Costa Rica, Kélen Cristina de Oliveira.

Data de protocolo: 09/05/2024.

Destinatário: Presidente da Câmara de Vereadores de Costa Rica.

Assunto: Encaminha, em anexo, prestação de contas do mês de janeiro de 2024 referente à utilização de recursos do termo de fomento celebrado entre a Prefeitura Municipal de Costa Rica e o Conseg.

1.2.3 – Expedientes oriundos de instância do Poder Legislativo, de qualquer nível (federal, estadual ou municipal)

ATESTADO MÉDICO

Remetente: Vereador Jovenaldo Francisco dos Santos.

Data de protocolo: 03/05/2024.

Destinatário: Presidente da Câmara de Vereadores de Costa Rica.

Assunto: Atestado assinado pela médica Dra. Raiza Silveira da Costa (CRM-MS nº 9102) que certifica a necessidade de afastamento do vereador Jovenaldo Francisco dos Santos, pelo prazo de 15 dias, a partir de 02 de maio de 2024, por motivo de saúde.

OFÍCIO n. 019/2024/CMCR/GVEP

Remetente: Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar Evaldo Paulino Garcia.

Data de protocolo: 13/05/2024.

Destinatário: Presidente da Câmara de Vereadores de Costa Rica.

Assunto: Encaminha, em anexo, após conclusão, o processo de representação por quebra de decoro apresentada pela Sra. Rubia Schmidt Pellegrini, em desfavor do Vereador Jovenaldo Francisco dos Santos. Informa que o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, em reunião realizada no dia 19/4/2024, aprovou, por unanimidade de votos, o Parecer Preliminar do Vereador Ailton Martins de Amorim (Relator do Conselho), pelo arquivamento da referida Representação. Registra que, apesar do arquivamento da Representação, a representante tem o direito de apresentar denúncia ao Poder Executivo Municipal, caso considere que o Vereador Jovenaldo Francisco dos Santos, à época licenciado, tenha praticado atos potencialmente ofensivos à ética e ao exercício do cargo público que ocupava como Secretário Municipal de Saúde, permitindo ao Poder Executivo tomar as providências cabíveis.

1.3 – USO DE PALAVRA

Oradores previamente inscritos fazem uso de palavra para tratar de matérias constantes da Ordem do Dia.

////////////////////////////////////

2. GRANDE EXPEDIENTE

